



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N º _____, DE 2016
(Da Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de audiência pública para discutir no âmbito desta comissão os planos do governo interino relativos à Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, realização de audiência pública para discutir os planos do governo interino relativos à Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Para tanto, convido os seguintes representantes:

1. Sr. Gilberto Kassab – Ministros interino da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
2. Sr. Eliseu Lemos Padilha – Ministro interino da Casa Civil da Presidência da República;
3. Sr. Ricardo Melo - Diretor-presidente da Empresa Brasil de Comunicação – EBC;
4. Sra. Rita Freire – Presidenta do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços de radiodifusão pública é parte indispensável da comunicação social, prevista na Constituição Federal em seu artigo 223. O dispositivo constitucional determina que os serviços de radiodifusão deverão ser explora-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos “observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”. Saliente-se que o texto constitucional diferenciou entidades públicas das estatais. Enquanto o sistema de radiodifusão brasileiro, desde o nascedouro, é fortemente capitalizado por empresas privadas financiadas por publicidade, com participação, em bem menor escala, de entidades estatais, o País não possuía, até o ano de 2008, empresas públicas de radiodifusão, dissociadas do estado.

A EBC instituída pela Lei nº 11.652/08, foi criada exatamente para preencher esse vazio na comunicação brasileira, embora previsto na Constituição de 1988: a exploração dos serviços de televisão aberta por um ente público, independente da Administração e dissociado de fins comerciais.

Recentemente a Câmara dos Deputados aprovou o PL nº 4.918/16 que alterou a forma de gestão das empresas públicas. O PL impactou diretamente a EBC pois alterou as prerrogativas, a atuação e o mandato do Conselho Curador da empresa.

Outra notícia que preocupa no desmonte da radiodifusão pública é a notícia veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, em 17/6/16, em sua versão *online*, intitulada “Temer pretende reduzir atuação da EBC e fechar a TV Brasil”.

Pelos motivos elencados, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento para realização de Audiência Pública.

Sala da comissão, de 2016.

Deputada **MARGARIDA SALOMÃO**
PT-MG